

USO DE REDES SOCIAIS PELOS MEMBROS DO PODER JUDICIÁRIO - T1/2025



Inscrições até o dia **02-11-2025**, [neste link](#).

DATA/PERÍODO	05 a 18-11-2025		
FORMATO	Curso ▾		
MODALIDADE	EaD Autoinstrucional ▾		
LOCAL	EJud4 On-Line		
DOCENTES	Papel	Nome completo	Currículo resumido
1	Conteudista ▾	Renata Conceição Nóbrega Santos	Juíza do TRT6.
2	Conteudista ▾	Maria Odete Freire de Araújo	Juíza do TRT6.
PÚBLICO-ALVO	Magistrados e magistradas do TRT4.		
VAGAS/Nº DE PARTICIPANTES	150		
CARGA HORÁRIA	10 horas-aula		
JUSTIFICATIVA	N/A		
EMENTA	A Resolução CNJ nº 305/2019 - contextualização histórico-política. Comunicação e informação: ontem e hoje. A magistratura, a comunicação e a informação. Considerandos da Resolução CNJ nº 305/2019. Ingresso do/a magistrado/a nas Redes Sociais. Manifestações do/a magistrado/a nas Redes Sociais. Privacidade e Segurança nas Redes Sociais. Vedações no uso das Redes Sociais. Precedentes do CNJ. Ponderações: valores e princípios.		
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	Módulo 1 - Análise histórico-política da Resolução: <i>A Resolução CNJ nº 305/2019 - contextualização histórico-política; Comunicação e informação: ontem e hoje; A magistratura, a comunicação e a informação.</i> Módulo 2 - Leitura Comentada da Resolução: <i>Considerandos da Resolução CNJ nº 305/2019; Ingresso do/a magistrado/a nas Redes Sociais; Manifestações do/a magistrado/a nas Redes Sociais; Privacidade e Segurança nas Redes Sociais; Vedações no uso das Redes Sociais.</i> Módulo 3 - Precedentes do CNJ. Módulo 4 - Ponderações: valores e princípios.		
OBJETIVO	O objetivo do curso é abordar a Resolução CNJ nº 305/2019, que estabelece parâmetros para o uso das redes sociais por membros do Poder Judiciário, contextualizando o exercício da liberdade de expressão e os deveres inerentes ao cargo dos/as magistrados/as.		
METODOLOGIA	O curso segue o modelo autoinstrucional, em que o(a) aluno(a) decide, durante o período de realização, a melhor forma de administração do tempo de estudo (acesso ao curso 24 horas por dia). O curso apresenta vídeos, apresentações e textos, de acesso obrigatório para a realização das		

	atividades avaliativas.
AVALIAÇÃO	- Avaliação de aprendizagem: Questionários avaliativos em cada unidade. Para aprovação, o(a) aluno(a) deverá realizar todas as atividades programadas e alcançar nota final igual ou superior a 70 pontos, o que corresponde a um mínimo de 70% do rendimento total proposto. - Avaliação de reação: Os(As) participantes receberão aviso por e-mail, do sistema SisEJud, quando a avaliação de reação estiver disponível para preenchimento e deverão observar o prazo informado.
CERTIFICAÇÃO	Para ser considerado(a) aprovado(a), o(a) estudante deverá realizar todas as atividades propostas durante o período de realização do curso e alcançar o nível de aproveitamento igual ou superior a 70 pontos, considerando a média simples do resultado obtido nos questionários.
ACESSIBILIDADE	- Legendagem - Libras - Descrição de imagens
FINALIDADES	- Magistrados(as): Formação Continuada; Promoção por merecimento.



Este evento atende ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU nº 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes.



Acesse aqui os tutoriais para inscrições e acesso ao Sistema da Escola Judicial:

- [!\[\]\(815df092dd722ee9268ef8e6d0193e3a_img.jpg\) 1\) Público interno do TRT4 - magistrados\(as\) e servidores\(as\), inclusive aposentados/as;](#)
- [!\[\]\(c72edb9626cad660f3a9f5fb0f22a68c_img.jpg\) 2\) Público externo.](#)

ELABORAR CARD DE DIVULGAÇÃO	NÃO ▾
------------------------------------	-------